

PORTARIA N.º 000 /2017, DE 05 DE Abril DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 36 emitida pelo curso de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento do professor **Joao Carlos Gondim Magalhaes** em razão de possibilitar a participação do professor no I seminário sobre a saúde indígena, evento promovido pelo Conselho Federal de Medicina.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º 12/2014 constante do Processo n.º 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do professor **Joao Carlos Gondim Magalhaes**, Matrícula: 3032, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Rio Branco-AC

Período: 05.04.2017 a 07.04.2017

Objetivo: Em razão de possibilitar a participação do professor no I seminário sobre a saúde indígena, evento promovido pelo Conselho Federal de Medicina.

Valor Total: 840,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Abril de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

05 04 17

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG